Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 607/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Plano de Desenvolvimento Florestal Sustentado

Ofício nº 94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Governo do Estado visando celebrar convênio dentro do Plano de Desenvolvimento Florestal Sustentado, cujo objetivo maior é restaurar o verde em 25 a 30% da área total do Estado a um custo de US$ 25 bilhões. Para o desenvolvimento do plano levou-se em consideração que a desertificação das terras agrícolas do Estado atinge em torno de quatro milhões de hectares e que 30% das terras são impróprias para a exploração convencional. A implantação de florestas com variedades comerciais pode ser uma atividade economicamente compensadora, estimulando a geração de empregos.

Sala das Sessões,
Em 07 de novembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 18.539
07 / 11 / 94